MEMÓRIA DA 23ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO - CTPA CONJUNTA COM GT-LEIS DE MANANCIAIS E REPRESENTANTES DE COTIA GESTÃO 2015-2017		
DATA: 18/10/2016	**HORÁRIO:** 09h00	**LOCAL:** FABHAT

LISTA DE PRESENÇA - CTPA	
Entidade	**Nome**
SSRH	Amauri Pollachi
CETESB	Marta Emerich
DAEE	Josué Marcos Barranco
CIESP	Bruno Cordeiro Leonel
SAAE Guarulhos	Cristiane Teresinha Marins
Prefeitura de Barueri	Marcos Antonio Dantas Moura
CONVIDADOS	
Secretaria Executiva do CBH-AT	Ana Sedlacek
Secretaria Executiva do CBH-AT	Beatriz Gonçalves Vilera
SAAE Guarulhos	Sergio Braga
AESabesp	Maria Aparecida Silva de Paula
SABESP	Rita de Cássia Gouveia

Ausências justificadas: Laura Stela – SMA, Sandra Jules – SMA, Hélio Rubens – SABESP, Armando Perez Flores – SABESP e Thiago Bento – PM de Jandira.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. **Abertura e aprovação da minuta da memória da reunião anterior**

Com início às 09h40, Amauri iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e informou que o objetivo da reunião de hoje é finalizar a minuta que aprova o anteprojeto da Lei do Cotia. Prosseguiu submetendo a minuta da memória anterior para aprovação. Rita de Cássia Gouveia (SABESP) comentou que em reunião interna da SABESP foi falado que as discussões desta memória estavam descritas de forma muito simplificada. Amauri esclareceu que o documento em questão é uma síntese das principais discussões, ou seja, uma "ajuda memória". Comentou que a Secretaria Executiva, como de praxe, encaminha as minutas das memórias a todos os integrantes das reuniões para que todos colaborem com as observações consideradas pertinentes. Rita sugeriu mencionar na memória que as discussões, bem como as alterações foram inseridas no documento durante a reunião. Feito isto, a memória foi aprovada.

2. **Minuta da Lei do Cotia**

Amauri apresentou a minuta mostrando os itens que foram destacados em reunião anterior para adequação dos mesmos.

Após discussões e concordância de todos, foi inserido na deliberação, um considerando que mencione que o PDPA da Bacia do Cotia, está em andamento.

Marcos Moura e Rita Gouveia solicitaram esclarecimentos sobre as perspectivas da qualidade das águas do Baixo Cotia alcançar a classe II, para então ter condições para tornar-se APRM.

Foi proposta e aprovada a inserção de um artigo na deliberação que evidencie o compromisso do CBH-AT com a melhoria ambiental dessa sub-bacia.

Cristiane Marins comentou a necessidade de Lei Específica para o Cabuçu, pois há trabalhos que já vem sendo realizados. Solicitou deixar claro no documento, alguma redação que informe que providências serão tomadas para que este assunto não seja esquecido. Amauri informou que a minuta em discussão é específica para o Cotia e sugeriu que a Prefeitura de Guarulhos manifeste-se para registro desse compromisso. Cristiane comentou que o próprio município pode encaminhar um Ofício manifestando seu interesse.

Prosseguindo com a leitura do documento, foram realizados os ajustes finais em diversos dispositivos do anteprojeto de lei, a partir dos comentários, lembretes e sugestões à CT-PA.

A polêmica se instalou por ocasião da discussão sobre a proposta apresentada pela Sabesp para inserção de dois parágrafos no artigo 25, que trata da fiscalização. No §1º do Artigo 25º, a SABESP propôs *"... estabelecer uma rede de contatos articulado entre os agentes fiscalizadores estaduais e municipais, que priorize o atendimento nos casos em que sejam constatadas atividades que coloquem em risco a qualidade ambiental da APRM-AC."* E no §2º do mesmo artigo: "*... deverá ser elaborado um Plano de Ação que contemple o estabelecido no §1º, a ser detalhado em regulamento.".*

Amauri explanou que com base nos dispositivos que tratam da fiscalização em todas as Leis Específicas, a redação do artigo 26 seria: "*Fica criado o Grupo Integrado de Fiscalização, que tem por finalidade sistematizar a atuação e a articulação da fiscalização pelos órgãos estaduais e municipais atuantes na APRM-AC.".*

Rita Gouveia esclareceu que a SABESP considera impróprio o termo "Grupo Integrado" justificando que não há a necessidade de sua criação, e sim, de um grupo de apoio nas articulações de ação para alguma ação indevida que coloque em risco a qualidade ambiental da APRM-AC. Complementou informando que o fato da redação estar contemplada nas outras minutas de leis, não significa que atenda à realidade do Alto Cotia.

Sergio Braga comentou que a proposta de redação, conforme sugestão do Amauri, não atende ao expresso pela SABESP e sugeriu encontrar uma redação que contemple ambas as perspectivas.

Cristiane Marins esclareceu que há semelhança do Alto Cotia com a área de mananciais do Cabuçu.

Solange Wuo informou que esta é uma minuta de anteprojeto, que deve ser escrita de forma global como nas outras leis específicas e sugeriu inserir estas particularidades que estão sendo discutidas no Decreto Regulamentador da lei.

Houve consenso entre os participantes quanto ao inteiro teor da minuta, exceto nos artigos que tratam da fiscalização. Estabeleceu-se então que a minuta será apresentada para a deliberação do Plenário em 26/10 apenas com essa divergência de redação para os Artigos 25 e 26.

Próxima reunião da CTPA
Pauta: Aprovação do Plano da Bacia do Alto Tietê – Parte I
Data: 16/11/2016
Horário: 9:00
Local: FABHAT – Rua Boa Vista, 84 – 6ª andar – Centro – São Paulo